



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 1306
Número 15:29
31 OUT. 2017
<i>Saluz</i> Assinatura

**Indicação n°: 543 /2017**


Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de um médico pediatra para atuar junto ao PAM (Pronto Atendimento Municipal).

**JUSTIFICATIVA :**

A ausência de um pediatra na unidade de saúde tem causado transtorno junto à população, onde inúmeras famílias têm se deslocado para Hospitais de outros municípios buscando atendimento para seus filhos através de uma especialista Pediatra.

Devido a grande demanda se faz necessário a contratação de mais um especialista porque tendo um atendimento especializado, muitos problemas na área de pediatria seriam solucionados com um diagnóstico mais preciso através de uma profissional especialista.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Outubro de 2017**

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador